

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Nº 058/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM
AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS.

CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.215.865/0001-80, com endereço à Avenida Anhanguera, nº 5.110, Edifício Moacyr Teles, Sala 202, Setor Central, Goiânia - GO, CEP 74.015-908, em razão do Contrato de Gestão de nº 002/2017-SED, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, neste ato representado por **JOSÉ LUIZ GASPARINI**, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I/R.G nº 24703255-4 – SESP-SP e inscrito no CPF sob nº 189.343.688-88, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada CONTRATANTE; e de outro lado;

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.791.610/0001-74 e CF/DF sob nº 07.447.061/001-11, estabelecida na com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SCRN 712/713, Bloco D, Loja 06, representada pelo sócio administrador **IVAN DA SILVEIRA LOURENÇO JÚNIOR**, brasileiro, RG: 1147428 SSP-DF e inscrito no CPF nº 665.561.801-06, denominando-se a partir de agora simplesmente CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÕES

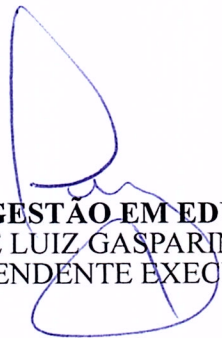
1.1. O segundo termo aditivo ao contrato nº 058/2017 tem por objeto substituir o (Anexo C) pelo (Anexo D). Todas as demais Cláusulas continuam inalteradas.

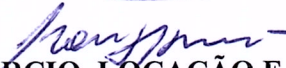
CLAUSULA SEGUNDA – DO FORO

2.1. Fica eleito o foro da comarca de Goiânia - GO, em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Goiânia/GO, 15 de Março de 2018.


CEGECON – CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA
JOSÉ LUIZ GASPARINI
SUPEINTENDENTE EXECUTIVO


ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF nº. 05.791.610/0001-74
Ivan da Silveira Lourenço Júnior
CPF 665.561.801-06

Testemunhas:

Nome:

Andressa de Almeida

RG:

6010844

CPF:

700.511.491-41

Nome:

Isaac Neto de Souza

RG:

3240173

CPF:

041.490.971-27

"ANEXO D" - CEGECON - CENTRO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO CONTINUADA - CNPJ: 14.215.865/0001-80

Parte integrante do "Instrumento Particular de Locação de Sistema de Impressão", assinado entre as partes em 07/08/2017

Item	Marca	Modelo	Tipo	VALOR FIXO MENSAL 1			Local de Instalação	Fornecimento de Toner Excedente 3				
				Taxa Fixa Mensal Unitária	Quantidade	Taxa Fixa Mensal Total		Capacidade Máxima Mensal	Capacidade do Toner 4	Valor do toner em R\$	Preto	Cor
1	Samsung	SCX5535	Multifuncional Monocromática A4	R\$ 119,00	3	R\$ 357,00	Goiânia / GO	5.000	P&B 10.000	R\$ 250,00		
2	Samsung	CLP775	Impressora Colorida A4	R\$ 59,00	1	R\$ 59,00	Goiânia / GO	4.000	P&B 7.000 Cor 7.000	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
3	Ricoh	MPC2054 ***	Multifuncional Colorida A3	R\$ 159,00	1	R\$ 159,00	Goiânia / GO	10.000	P&B 10.000 Cor 5.500	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
4	Samsung	SCX6555	Multifuncional Monocromática A4	R\$ 119,00	6	R\$ 714,00	Goiânia / GO	10.000	P&B 25.000	R\$ 250,00		
5	LG	24V570	Micro All in One	R\$ 190,00	16	R\$ 3.040,00	Goiânia / GO					
6	LG	24V575	Micro All in One	R\$ 200,00	11	R\$ 2.200,00	Goiânia / GO					
7	Samsung	460UT-2	Monitor Profissional Bordas Finas	R\$ 190,00	1	R\$ 190,00	Goiânia / GO					
8	Deil	R530	Servidor	R\$ 1.095,00	2	R\$ 2.190,00	Goiânia / GO					
9	Ricoh	RWB 6510	Tela Interativa	R\$ 890,00	1	R\$ 890,00	Goiânia / GO					
10	LG	14U360	Notebook	R\$ 89,00	1	R\$ 89,00	Goiânia / GO					
				TOTAL	43	R\$ 9.888,00						

Descrição do Serviço	VALOR VARIÁVEL MENSAL 2	
	Valor de Página	Valor Mensal
Impressões Monocromáticas	R\$ 0,0600	R\$ 60,00
Impressões Coloridas	R\$ 0,5000	R\$ 500,00
Impressões Coloridas***	R\$ 0,6500	R\$ 650,00
TOTAL		R\$ 1.210,00

TOTAL MENSAL	R\$ 11.098,00
---------------------	----------------------

NOTAS:

1. Valor a ser pago pela Contratante referente ao aluguel mensal dos equipamentos, conforme Cláusula 2.1 do Contrato.
2. Valores estimados pela Contratante para produção mensal nos equipamentos, portanto sem obrigação contratual de produção mínima mensal. NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE PAPEL.
3. Valores a serem cobrados nos casos de fornecimento extra de cartuchos de toner ou consumo excessivo, conforme Cláusula 6.1.5 do Contrato.
4. Valores de referência para impressão em papel A4 75 gr/m², com área de cobertura de 5% por cor, conforme norma ISO/IEC 19798 e Cláusula 6.1.4 do Contrato.

Assinatura
Adriana Coimbra Lourenço
 CNPJ: 14.215.865/0001-80
 Serviços de Impressão e Copiagem

Assinatura
Jose Luiz Gasparini
 Superintendente Executivo
 CEGECON